



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CANAÃ DOS CARAJÁS**  
Trabalhando por você

**REARQ – ENGENHARIA E ARQUITETURA**



Data Base: – SEM DESONERAÇÃO

**COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS) PARA CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS**

**BDI – CONSTRUÇÃO**

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE B.D.I.**

<b>1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO		TAXA (%)
1.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3,00%
	<b>TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>AC</b>	<b>3,00%</b>
<b>2 - DESPESAS FISCAIS</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO		TAXA (%)
2.1	ISS		5,00%
2.2	COFINS		3,00%
2.3	PIS		0,65%
2.3	CBRB		3,60%
	<b>TAXA REPRESENTATIVA DOS IMPOSTOS</b>	<b>I</b>	<b>12,25%</b>
<b>3 - OUTROS</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO		TAXA (%)
3.1	BONIFICAÇÃO DA EMPRESA (LUCRO)	L	6,60%
3.2	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,80%
3.3	SEGURO OBRIGATÓRIO	S	0,50%
3.4	GARANTIAS	G	0,30%
3.5	RISCOS E IMPREVISTOS	R	0,97%

**BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (B.D.I. NORMAL) 28,29%**

**FÓRMULA DO BDI (APROVADA PELO TCU)**

A fórmula para cálculo da taxa a ser acrescida aos custos diretos de um empreendimento, a título de Benefícios e Despesas Indiretas é:

$$\text{BDI} = \frac{(1 + (\text{AC} + \text{S} + \text{R} + \text{G}) \times (1 + \text{DF}) \times (1 + \text{L}))}{(1 - \text{I})} - 1$$

onde:

**AC = Taxa representativa de Administração Central / L = Taxa representativa de Lucro**

**DF = Taxa representativa das Despesas Financeiras / S = Taxa representativa de Seguro**

**G = Taxa representativa de Garantia / R = Taxa representatividade de Riscos e Imprevistos**

**I = Taxa representativa da incidência de impostos**

Ressalte-se que a taxa de BDI deve incidir sobre o custo direto total da obra para que se obtenha o preço de venda. Os componentes relativos à tributação encontram-se no denominador justamente porque suas taxas incidem sobre o preço final (ou de venda).

**MARIA REGILENE LUCAS DE MOURA**  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA N° 17891 D-PA